



26162741



08027.001186/2023-22



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 592/2023/Sanco-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2603/2023**, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2603/2023 (25887767), de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio do qual requer informações a respeito das providências que serão tomadas por este Ministério em relação às últimas ações do Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST.

Preliminarmente, destaco que os questionamentos encaminhados encontram-se fora do escopo legal previsto no art. 116, incisos II e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública atua, por intermédio da Polícia Federal, em casos que envolvam bens da União. Ademais, esta Pasta não pode invadir as competências de outros órgãos e entes federados, em respeito ao Pacto Federativo previsto na Constituição Federal Brasileira.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26162741.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26162741.html)

2378764

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2023, às 12:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26162741** e o código CRC **9EF251BE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001186/2023-22

SEI nº 26162741

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_26162741.html

2378764

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime
Organizado)

Requer informações ao Ministro da Justiça e
Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, a respeito
das providências que serão tomadas por este
Ministério em relação às últimas ações do
Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 24/10/2023, o Requerimento nº 392/2023, de autoria do Deputado **Zucco** que requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, o presente pedido de informações a respeito das providências que serão tomadas por este Ministério em relação às últimas ações do Movimento dos Trabalhadores sem Terra - MST.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as informações supra citadas ao Senhor Flavio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, no dia 19 de outubro de 2023, “integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) interditaram a rodovia PR-170, em Guarapuava, cidade paranaense, e causaram transtornos aos motoristas e agressões aos policiais do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado. O movimento justificou a ação como forma de reivindicar a regularização fundiária de 14 comunidades camponesas Sem Terra e de



Posseiros nos municípios de Inácio Martins, Pinhão e Guarapuava e Reserva do Iguaçu, todos pertencentes ao Paraná”.¹

Embora o argumento utilizado pelo movimento seja sempre a reivindicação de direitos que acreditam possuir, nada justifica a barbárie que cometeram mais uma vez. É sabido que, na maioria das vezes, integrantes do movimento, assim como seus dissidentes, se valem de ações violentas para conquistarem aquilo que almejam.

Toda a situação ocorrida somente corroborou com aquilo que já havia sido devidamente comprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar atos do citado Movimento. O MST se vale da pauta reforma agrária para impor o terror no campo e nas cidades.

O episódio ocorrido recentemente evidencia mais um capítulo bárbaro das ações do MST no nosso país. Diante do que ocorreu e da flagrante consequência direta na segurança dos nossos cidadãos, assim como dos policiais que sofreram agressões por parte dos “manifestantes”, solicitamos ao Ministro da Justiça e Segurança Pública que ele encaminhe para esta Comissão a relação das providências que serão tomadas em relação ao acontecimento.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal
Presidente da CSPCCO

¹ Disponível em: <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/politica-economia/362011-fpa-integrantes-do-mst-interditam-rodovia-no-parana-fazem-policiais-refens-e-ameacam-parar-o-brasil.html>. Acesso em 20 de outubro de 2023.

